



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 365/2016

Revoga Decreto nº 202/2012, de 27/06/2012, que dispõe sobre o Regulamento de Procedimento Disciplinar dos Servidores do Município de Chopinzinho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 202/2012, de 27 de junho de 2010, que dispõe sobre o regulamento de procedimento disciplinar dos servidores do Município de Chopinzinho.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE AGOSTO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito

Publicado no Jornal Gazeta Regional Nº419 de 30/08/2016 pg nº1B
